



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 14.336 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XVII, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **VOTO DE PESAR** em virtude do falecimento do jornalista paraibano Juarez Amaral, ocorrido no dia 25/03/2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de VOTO DE PESAR em virtude do falecimento do jornalista paraibano Juarez Amaral, ocorrido no dia 25/03/2021.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Proponho voto de pesar em virtude do falecimento do jornalista paraibano Juarez Amaral, vítima da Covid-19, ocorrido no dia 25/03/2021, em Campina Grande/PB.

Juarez Amaral atuava em meios de comunicação de Campina Grande desde os anos 80. Foi fundador do programa ‘O Jornal de Verdade’ e passou por emissoras como a Rádio Caturité AM, Rádio Cidade Esperança AM e Rádio Arapuan FM. Um grande comunicador, que fez história na imprensa de Campina Grande.

Por toda sua trajetória, com sentimentos de condolências aos seus familiares e amigos, fica o nosso profundo pesar e o registro da sua passagem, o que justifica a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual